



PORTARIA Nº 016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Maria Aparecida Ferreira da Silva, mat. 883-3**, Assessora de Coordenação Pedagógica, esteve gozando férias no período de 10 a 24 de janeiro de 2022, e que durante este período a servidora foi convocada ao trabalho por dois dias.

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora **Maria Aparecida Ferreira da Silva, mat. 883-3**, Assessora de Coordenação Pedagógica, para o período de 26 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022, totalizando 17 (dezesete) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 17 (dezesete) dias de férias remanescentes a servidora **Maria Aparecida Ferreira da Silva, mat. 883-3**, Assessora de Coordenação Pedagógica, no período de **26 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022**, referente ao período aquisitivo 08.02.2021 a 07.02.2022, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA